

## DECRETO Nº 32 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e na constituição Federal,

CONSIDERANDO que Quinta-Feira 02 de Novembro de 2017, é feriado Nacional.

CONSIDERANDO que o Governo Estadual concedeu aos Servidores o Ponto Facultativo na próxima Sexta-Feira, dia 03 de Novembro de 2017.

CONSIDERANDO ainda que o Município de Tacaimbó, vem acompanhado o calendário Estadual,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes do dia 03 de Novembro de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, em 01 de Outubro de 2017.

Aivaro Alcantara Marques da Silva CPF: 028.896.344-00 Prefeito Constitucional Tacasimbó-PE Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL